

ANEXO II
EDITAL 12/2024
APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

2. DADOS DO PROJETO

Escolha a categoria a que vai concorrer:

() Categoria 1 - Bolsas de Experimentação em Música

() Categoria 2- Bolsa para profissionais elaboração planos de acessibilidade e museológicos para OSCs

() Categoria 3 - Seleção de Pesquisas em Dança (realizadas ou em andamento)

() Categoria 4 - Seleção de Pesquisas em Moda (realizadas ou em andamento)

Nome do Projeto:

Descrição do projeto de pesquisa (*Descreva seu projeto de pesquisa informando o objeto, objetivos, justificativa para execução, importância da pesquisa, etc.*)

Do projeto resultará algum produto? () Sim () Não

Se sim. Qual? (*Informe se a pesquisa posteriormente vai resultar algum produto, tal como um livro, por exemplo.*)

Estratégias de democratização do produto do projeto (*Se a pesquisa resultar em produto, informe como esse produto estará disponível ao público, com será acessado.*)

Previsão do período de execução do projeto

Informações sobre a instituição onde será executada a pesquisa, se houver (*Informe o nome da Instituição, sua localização, a sua importância e demais informações pertinentes e junte documentos que comprove o que foi relatado.*)

Informações sobre o curso, se houver (*Informe o nome do curso, seu prazo de duração, sua ementa e demais informações sobre o curso que será realizado.*)

Mini currículo/portfólio (*Descreva aqui sua trajetória cultural, resumindo seu currículo e portfólio*)

3. DOCUMENTOS

OBRIGATÓRIOS:

Juntamente com esta Apresentação, o agente cultural deve encaminhar documentos sobre o curso e a instituição de ensino, se houver.

O agente cultural deve enviar outros documentos relacionados ao seu projeto e à sua trajetória, tais como o currículo/portfólio completo, para comprovar o mínimo de 5 (cinco) anos de atuação, com exceção dos estreadantes, que deve enviar um documento assinado com a alegação.